PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.089, DE 17 DE MAIO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de via pública no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 29 de abril de 1.991, Projeto de Lei nº 35/91, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua localizada no Conjunto Habitacional **"Nenê Pereira Lima"**, que tem início na Avenida Christovam Lima Guedes e circunscrita entre as Quadras **15/26** e **5/16**, passa a denominar-se Claudemiro Rodrigues dos Santos (Pastor Evangélico).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico